



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
Construindo um Novo Tempo
ADM: 2017/2020

PUBLICADO NO PLACAR
DO DIA 24 / 05 / 2018
Registrado no livro nº 10
As Fis. 24
Em: 24 / 05 / 2018

Wilson Silva Gomes
Secretário Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 05/2018

Lei nº 224/2018.

Tupirama – TO, 24 de Maio de 2018.

“Institui como feriado Municipal o dia 25 de maio – Dia do Evangélico, dia 26 de maio – Aniversário da Cidade e 08 de Setembro – Dia da Padroeira do Município, respectivamente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como Feriado Municipal o dia 26 de maio, data comemorativa à Emancipação Política do Município de Tupirama – TO.

Art. 2º - Fica instituído como Feriado Municipal o dia 08 de setembro, dia da Padroeira da Cidade.

Parágrafo Único: Fica instituído ainda como Feriado Municipal o dia 25 de Maio em Comemoração ao dia do Evangélico no Município de Tupirama – TO.

Art. 3º - Na data que tratam os artigos anteriores e definidos ponto facultativo aos Servidores Municipais, feriado geral no município de Tupirama - TO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal de Tupirama